



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0239/25 – CMV



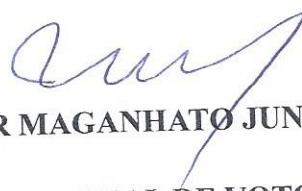
Votorantim, 09 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 074/25, de autoria da nobre vereadora, **Lucélia Matilde Ferrari** apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar que;

- a) Está nos planos da Secretaria de Obras e Urbanismo fazer estudos no local para elaborar projeto de desassoreamento.
- b) Para contenção de deslizamento das margens, no momento não existe projeto, mas será analisado de forma mais próxima pela Secretaria de Obras e Urbanismo.
- c) Para que ações como desassoreamento e contenção de margens de córregos sejam executadas com recursos públicos, é ideal que estejam previstas no Plano Plurianual (PPA). Além do PPA, essas ações também devem ser detalhadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que haja previsão orçamentária e viabilidade de execução.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.